

FICHA DE ADESÃO AO CARTÃO AMIGO DA MISERICÓRDIA

Nº Amigo: ____/____/____

1. DADOS PESSOAIS

Nome:	
Data de nascimento: ____/____/____	Idade:
Morada:	
Código postal: _____ - _____	Localidade:
Telf.	Tm.
E-mail:	
Estado civil:	Nº pessoas do agregado familiar:
Profissão:	Empresa:
Nº CC/BI:	NIF:

2. OBJETIVOS DO CARTÃO

A Santa Casa da Misericórdia de Sintra é uma Instituição Particular Solidarietà Social que necessita de financiamento e apoio de terceiros. Por apenas 2,5 € por mês, com o Cartão Amigo da Misericórdia ajuda a Instituição a manter e alargar as suas respostas sociais e usufrui de várias vantagens – ofertas e descontos de preço nos produtos/serviços das empresas que celebraram protocolo com a Instituição.

3. REGRAS DE ADESÃO

3.1. Valor da quota: o cartão terá um custo anual de 30 € (para um membro do agregado familiar) ou de 25 € (quando se inscreve mais de um membro do agregado familiar).

3.2. Entrega do cartão: após o preenchimento desta ficha e após o pagamento do valor da quota, o cartão será entregue ao titular no prazo de 10 dias úteis.

3.3. Validade: o cartão é válido durante 12 meses a partir da data de adesão e poderá ser renovado, caso exista interesse entre as partes.

3.4. Modalidades de pagamento: consultar o ponto 4.

3.5. Acesso às vantagens associadas ao cartão: o titular do cartão terá direito a ofertas na rede de empresas que celebraram protocolo com a SCMS. As vantagens associadas ao cartão destinam-se exclusivamente ao titular do cartão (e em alguns casos aos membros de agregado familiar). Para usufruir das vantagens, o titular deverá apresentar o cartão Amigo da Misericórdia e o documento de identificação.

As novas vantagens serão divulgadas no Site da SCMS www.misericordiadesintra.pt ou enviadas por correio/e-mail para o Amigo.

Administração

Av. Almirante Gago Coutinho, Edif. 9
CESN, 2710-418 Portela de Sintra
geral@misericordiadesintra.pt
Tel.: 21 923 92 70 / Fax 21 923 92 78

3.6. Cessação de protocolo com as empresas: as empresas que estabeleçam protocolo com a SCMS e que concedam vantagens (descontos/ofertas) aos titulares dos cartões de Amigo, só terão obrigação de garantir as vantagens durante a vigência do protocolo. Assim, a Instituição compromete-se a informar periodicamente os Amigos sobre os prazos de validade das ofertas nas respetivas empresas.

3.7. Existindo mais de uma inscrição por agregado familiar, a SCMS faculta um desconto de 5 € no valor da quota, por cada membro do agregado familiar. Caso se tenha inscrito algum membro do seu agregado familiar, mencione o respetivo nome:

4. SELEÇÃO DA MODALIDADE DE PAGAMENTO

Selecione a modalidade em que pretende pagar o cartão:

- A) Pagamento em numerário
B) Pagamento por cheque emitido à ordem de Santa Casa da Misericórdia de Sintra
C) Pagamento por transferência bancária para a conta da Instituição com o NIB 0033 000 0000 576 088 8305 (neste caso deverá entregar o comprovativo da transferência)

5. DADOS SOBRE A CAMPANHA

5.1. Como tomou conhecimento do cartão Amigo da Misericórdia?

Publicidade no correio <input type="checkbox"/>	Publicidade no jornal <input type="checkbox"/> Qual? _____	Campanha em Centro Comercial / Supermercado <input type="checkbox"/> Qual? _____
Outro <input type="checkbox"/> Qual? _____		

O Representante da Santa Casa da Misericórdia de Sintra	O Titular do Cartão
Assinatura:	Assinatura:
Data:	Data:

A SCMS garante a confidencialidade dos seus dados pessoais. A informação por si disponibilizada não será partilhada com terceiros e será utilizada apenas para os fins diretamente relacionados com o Cartão de Amigo. Caso não autorize que os seus dados pessoais sejam utilizados para o envio de correspondência inerente ao Cartão de Amigo e/ou sobre os serviços da SCMS assinale com um X .

Administração

Av. Almirante Gago Coutinho, Edif. 9
CESN, 2710-418 Portela de Sintra
geral@misericordiasintra.pt
Tel.: 21 923 92 70 / Fax 21 923 92 78